INTERESSADOS	CPUA e CEDEP/CAU/TO
ASSUNTO	Aprecia Deliberação *ad referendum* nº 03-2022, que alterou excepcionalmente a data da reunião ordinária das Comissões de Políticas Públicas Urbanas e Ambientais – CPUA e Ética, Disciplina e Exercício Profissional – CEDEP
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 41/2021	

APRECIA DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 03/2022, QUE ALTEROU EXCEPCIONALMENTE A DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS E AMBIENTAIS – CPUA E ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'a' e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 12 de dezembro de 2022, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o inciso XLIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/TO que dispõe que compete ao Plenário do CAU/TO apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

CONSIDERANDO as bem razões lançadas na Deliberação *Ad Refere*ndum nº. 03/2022, pela necessidade de alterar excepcionalmente a data da reunião ordinária das Comissões de Políticas Públicas Urbanas e Ambientais – CPUA e Ética, Disciplina e Exercício Profissional – CEDEP, do dia 09/12/2022 para o dia 13/12/2022, a primeira às 08:00 e a segunda às 09:30, a serem realizadas na sede do CAU/TO.

DELIBERA por:

1- **REFERENDAR** a Deliberação Ad Referendum nº. 03/2022, que altera excepcionalmente a data da reunião ordinária das Comissões de Políticas Públicas Urbanas e Ambientais – CPUA e Ética, Disciplina e Exercício Profissional – CEDEP, do dia 09/12/2022 para o dia 13/12/2022, a primeira às 08:00 e a segunda às 09:30, a serem realizadas na sede do CAU/TO;

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2022.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 41/2021

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	X			
FERNANDA BRITO DE ABREU				X
FLÁVIO DALLA COSTA	X			
ROBSON FREITAS CORREA	X			
SILENIO MARTINS CAMARGO	-	-	-	-
THAMISE BEZERRA SILVA				X
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária *nº 128º*

Data: *12 de dezembro de 2022*

Matéria da Votação:

Deliberação ad referendum nº 03-2022, que altera excepcionalmente a data da reunião ordinária das Comissões de Políticas Públicas Urbanas e Ambientais – CPUA e Ética, Disciplina e Exercício Profissional – CEDEP, do dia 09/12/2022 para o dia 13/12/2022, a primeira às 08:00 e a segunda às 09:30, a serem realizadas na sede do CAU/TO.

Resultado da votação: **Sim** (4) **Nã**o (-) **Abstençõe**s (-) **Ausências** (2) **total** (6)

Ocorrências:
As Conselheiras Thamise Bezerra Silva e Fernanda Brito de Abreu, justificaram suas ausências.

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*